

De: [Licitação](#)
Para: ["rael.araujo@sulwork.com.br"](mailto:rael.araujo@sulwork.com.br)
Cc: ["Cristiano Ferreira"](#); Isaias.santiago@cfq.org.br; ["marcos.sousa@cfq.org.br"](mailto:marcos.sousa@cfq.org.br); ["david.magalhaes@cfq.org.br"](mailto:david.magalhaes@cfq.org.br)
Assunto: RES: Resposta a exequibilidade de proposta Pregão 03/2019
Data: segunda-feira, 20 de maio de 2019 18:48:00

Prezado Sr. Raniel Araújo,

Nosso suporte de TI, fez as seguintes considerações, as quais replico para V.Sa.:

“Após avaliar o contrato firmado pelo licitante com o TRE-MS, termo de referência (TR) e seus anexos destaco que o contrato apresentado possui uma métrica diferente, ou seja, o chamado é convertido em UST (unidade de serviço técnico) e aplicado um fator chamado de “custo unitário”. Portanto o contrato é remunerado pela fórmula: Valor da UST X Custo unitário da tarefa (obtido no anexo I-A do TR do TRE/MS).

Observe que essa métrica não se aplica no TR do CFQ, impossibilitando a comparação do valor de UST do contrato do TRE-MS com o valor mensal fixo presente no TR do CFQ.

Outro ponto a destacar é que no item 13.4 do TR do CFQ existe a necessidade da CONTRATADA manter durante toda a vigência do contrato ao menos um técnico residente em Brasília. Os salários praticados em Campo Grande/MS e Brasília/DF são diferentes e prejudicam a comparação entre custos de serviços praticados em cada cidade.

Por outro lado, o catálogo de serviços do TRE-MS possui semelhanças com a lista de atividades do CFQ.

Pelo exposto resta prejudicado comparar o contrato com o TRE-MS com o contrato a ser celebrado com o CFQ.

Destaco que entrei em contato com o Sr. Thalles Torchi, servidor do TRE-MS, que informou que a empresa está atendendo de forma satisfatória os serviços daquele órgão e cumprindo todas suas obrigações, bem como o índice de avaliação dos usuários é muito bom.

Ao avaliar os lances ofertados observa-se que outra empresa, a CASNET Informática também apresentou um valor global semelhante ao da SULWORK. A empresa CASNET era a fornecedora anterior de serviços semelhantes para o CFQ, o que nos leva a crer que os lances apresentados são disputas normais de mercado.

Portanto, **conclui-se que não é possível considerar a proposta da empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA inexecutável, devendo continuar com a avaliação dos demais documentos, atestados e certidões para comprovação da habilitação.**

Sigo à disposição para maiores detalhes.

Att.



Cristiano Xavier Lucas Ferreira
Gerente de TI
Conselho Federal de Química
SAUS, Qd. 5, Bloco I, Ed. Sede CFQ
70070-921 - Brasília - Distrito Federal
61 3224-0202 / 5316 / 0493
61 98121-0123

“(fim da
reprodução
com grifos
nossos).”

Diante do exposto,

Solicito que essa empresa nos encaminhe a documentação referenciada no Edital.

Atenciosamente,

Marcelo
Pregoeiro

De: raniel.araujo@sulwork.com.br [<mailto:raniel.araujo@sulwork.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 09:58

Para: 'Cristiano Ferreira' <cristiano.ferreira@cfq.org.br>; 'Licitacao' <licitacao@cfq.org.br>

Assunto: RES: Resposta a exequibilidade de proposta Pregão 03/2019

Bom dia Cristiano,

Em anexo, envio os documentos solicitados.

Att.,

Raniel Araújo

De: Cristiano Ferreira <cristiano.ferreira@cfq.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 09:54

Para: 'Licitacao' <licitacao@cfq.org.br>; raniel.araujo@sulwork.com.br

Assunto: RES: Resposta a exequibilidade de proposta Pregão 03/2019

Prezado Raniel,
Solicito o envio do Termo de Referência e seus anexos para avaliação da similaridade dos serviços solicitados pelo TRE/MS e pelo CFQ.

Aguardo seu retorno.
Att.



Cristiano Xavier Lucas Ferreira
Gerente de TI
Conselho Federal de Química
SAUS, Qd. 5, Bloco I, Ed. Sede CFQ
70070-921 - Brasília - Distrito Federal
61 3224-0202 / 5316 / 0493
61 98121-0123

De: Licitacao

[\[mailto:licitacao@cfq.org.br\]](mailto:licitacao@cfq.org.br)

Enviada em: sexta-feira, 17 de maio de 2019 17:52

Para: rael.araujo@sulwork.com.br

Cc: 'Cristiano Ferreira' <cristiano.ferreira@cfq.org.br>

Assunto: RES: Resposta a exequibilidade de proposta Pregão 03/2019

Prezado Raniel Araújo,

Encaminhei seu e-mail para ciência do Gerente de TI.

Favor não esquecer de enviar a documentação do Edital.

Atenciosamente,

Marcelo Rodrigues
Pregoeiro

De: rael.araujo@sulwork.com.br [<mailto:rael.araujo@sulwork.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:44

Para: cfq@cfq.org.br

Cc: licitacao@cfq.org.br

Assunto: Resposta a exequibilidade de proposta Pregão 03/2019

Prezado pregoeiro, boa tarde!

Conforme solicitado segue em anexo, um contrato nosso de prestação de serviço de TI, onde o valor do nosso chamado é de R\$ 18,83.

O valor que arrematamos foi de R\$ 25.500,00, onde estamos prevendo atender 1354 chamados anual, acreditamos que o quantitativo não será maior, pois analisamos o número de usuários e o parque tecnológico

Aguardamos o aceite do preço para enviarmos os documentos de habilitação.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Att,.

Raniel Araújo

(51) 3516-0631